

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

Companhia Aberta

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

**FATO RELEVANTE****ADEQUAÇÃO DO EXCESSO DA RESERVA DE LUCROS**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (B3: CSMG3), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada nesta data aprovou a adequação do excesso da Reserva de Lucros em relação ao Capital Social da Companhia referente ao exercício findo em 31.12.2023, por meio (i) da integralização de R\$203.389.652,57 (duzentos e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) ao Capital Social, sem emissão de novas ações; e (ii) da distribuição de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) a título de Dividendos Extraordinários, cujas informações encontram-se detalhadas a seguir:

- **Valor total:** R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
- **Valor do dividendo por ação:** R\$0,7911779857.
- **Forma e prazo de pagamento dos dividendos:** o pagamento será em moeda corrente nacional e deverá ser realizado em 10.05.2024.
- **Atualização e juros sobre os Dividendos Extraordinários:** não haverá.
- **Data de Crédito (Data de Corte) considerada para a identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:** 26.04.2024 (data da AGE).
- **Data “Ex-dividendos”:** 29.04.2024 (um dia útil após a AGE).

**Informações adicionais:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. Belo Horizonte - MG; tel.: (31) 3250-2015 e e-mail: [ri@copasa.com.br](mailto:ri@copasa.com.br).

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores